



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 406/2025
DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor(a) Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao(à) Servidor(a) **ANTONIA RAMOS DE BRITO SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 275.***.***-15, ocupante do Cargo de PROF. NIVEL III 200H, admitido(a) em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2011/2015, a partir de 12/03/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 21 de março de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL